

# CONTABILIDADE FORENSE: TÉCNICAS UTILIZADAS NA INVESTIGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES CONTÁBEIS EM AMBIENTES CORPORATIVOS

Gabriela Viana Coelho<sup>1</sup>  
coelhogabrielav@hotmail.com  
Hemerson Mateus Leite de Andrade<sup>2</sup>  
Hemersonmateusleitedeandrade@gmail.com  
Dra. Verçulina Firmino dos Santos<sup>3</sup>  
Versulina.firmino@ufr.br

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo geral analisar as técnicas utilizadas pela contabilidade forense para detectar e prevenir fraudes contábeis e ilícitos em casos ocorridos no ambiente corporativo. Quanto aos procedimentos operacionais foram realizadas pesquisas bibliográfica, documental e estudo de caso múltiplos, em que foram estudados os seguintes: Enron, WorldCom, Banco PanAmericano e Petrobras. Em relação à abordagem, a pesquisa é de natureza qualitativa. Quando se refere aos níveis ou objetivos trata-se de uma pesquisa descritiva. Como resultado, obteve-se que nos casos estudados foram aplicadas diversas técnicas da contabilidade forense, como auditoria externa, análise de documentos, entrevistas e interrogatórios, denúncias e denunciante, análise de fluxo de caixa, análise de comparação setorial, avaliação de controles internos, análise de transações suspeitas, colaboração com autoridades reguladoras e recurso a especialistas. Foi verificado, ainda, que essas técnicas utilizadas na investigação dos casos estudados revelaram a necessidade de uma abordagem multidisciplinar, análise detalhada de registros contábeis e revisão de políticas contábeis. Os casos de fraude na Enron, WorldCom, Banco PanAmericano e Petrobras, ilustram a importância crítica da contabilidade forense na detecção, investigação e prevenção de fraudes corporativas.

**Palavras-chave:** Contabilidade forense; técnicas de investigação; fraude contábil; casos de fraude.

## ABSTRACT

The general objective of this work is to analyze the techniques used by forensic accounting to detect and prevent accounting fraud and illicit acts in cases occurring in the corporate environment. Regarding operational procedures, bibliographical and documentary research and multiple case studies were carried out, in which the following were studied: Enron, WorldCom, Banco PanAmericano and Petrobras. Regarding the approach, the research is qualitative in nature. When referring to levels or objectives, this is descriptive research. As a result, it was found that in the cases studied, several forensic accounting techniques were applied, such as external audit, document analysis, interviews and interrogations, complaints and whistleblowers, cash flow analysis, sectoral comparison analysis, evaluation of internal controls, analysis of suspicious transactions, collaboration with regulatory authorities and use of experts. It was also verified that these techniques used in the investigation of the cases studied revealed the need for a multidisciplinary approach, detailed analysis of accounting records and review of accounting

---

1 Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da UFRR.

2 Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da UFRR.

3 Orientadora - Profa. do Curso de Ciências Contábeis da UFRR.

policies. The fraud cases at Enron, WorldCom, Banco PanAmericano and Petrobras illustrate the critical importance of forensic accounting in detecting, investigating and preventing corporate fraud.

**Keywords:** Forensic accounting; investigation techniques; accounting fraud; fraud cases.

## 1 INTRODUÇÃO

Em um mundo cada vez mais interconectado, as empresas enfrentam desafios crescentes quando se trata de garantir a integridade de suas informações e operações financeiras e projeções contábeis e a conformidade com as regulamentações.

A contabilidade forense, uma disciplina especializada que combina princípios com investigação criminal, surge como uma ferramenta essencial para identificar irregularidades financeiras, rastrear atividades suspeitas e reunir evidências para ações legais. Tem se tornado mais e mais relevante à medida que os crimes financeiros e econômicos se tornam mais metódicos.

Diante do exposto questiona-se: quais as técnicas de contabilidade forense têm sido aplicadas para investigar, detectar e prevenir fraudes contábeis e ilícitos organizacionais em casos ocorridos em ambiente corporativo?

Para tanto, tem-se como objetivo geral: analisar as técnicas de contabilidade forense empregadas para detectar fraudes contábeis e ilícitos em casos ocorridos em ambiente corporativo. Para a consecução do objetivo geral definiu-se como objetivos específicos: (1) Identificar o conceito de contabilidade forense e os conceitos relacionados; (2) Descrever, com base na literatura, as principais técnicas de contabilidade forense que podem ser utilizadas para investigar, detectar e prevenir fraudes; (3) Abordar, conceituando e diferenciando, fraude e erro com base na literatura e órgãos relacionados ao tema; (4) analisar casos notórios de fraudes contábeis para identificar quais técnicas da contabilidade forense foram aplicadas para identificar a fraude contábil corporativa.

Para a consecução dos objetivos geral e específicos da investigação, foram utilizados os procedimentos metodológicos descritos a seguir.

Quanto a natureza, a pesquisa tem abordagem qualitativa, que conforme procura entender a natureza de um fenômeno social, apresentando características não notadas no estudo quantitativo. Em relação aos níveis ou objetivos, caracteriza-se como descritiva, utilizada para descrever características dos casos estudados e as técnicas da contabilidade forense.

Quanto aos procedimentos operacionais realizou-se levantamento bibliográfico, por meio de livros técnicos, artigos científicos, matérias disponíveis em sites oficiais e, ainda, uma pesquisa documental. Procedeu-se, também, um estudo de caso múltiplos, que após um levantamento prévio de casos verídicos em que foi constatado a prática de fraudes contábeis, foram selecionados 4 casos de grande repercussão, ocorridos entre 2001 a 2021. Os casos são: Enron Corporation e WorldCom (Estados Unidos- EUA), Banco PanAmericano e Petrobras (Brasil).

A pesquisa justifica-se, diante da carência de estudos e trabalhos científicos aplicados a temática da Contabilidade Forense no Brasil. Estudar essa matéria oferece uma oportunidade única de aprofundar o conhecimento sobre as técnicas de contabilidade forense de detecção de fraude. A investigação contínua nessa área é fundamental para aprimorar as práticas de detecção e prevenção de fraudes e para proteger os interesses das empresas e de seus *stakeholders*.

Outra razão, é que muitas pessoas têm um interesse genuíno em entender como empresas como a Enron, WorldCom, PanAmericano e Petrobras podem cometer fraudes em grande escala. Investigar esses casos pode satisfazer essa curiosidade pessoal. A pesquisa poderá, também, permitir que os acadêmicos investigadores adquiram conhecimentos valiosos sobre contabilidade forense e ética nos negócios, o que pode ser aplicado em suas vidas pessoais e profissionais.

Em fim, uma pesquisa sobre as técnicas de contabilidade forense utilizadas nos casos da Enron, WorldCom, PanAmericano e Petrobras é relevante tanto do ponto de vista acadêmico quanto pessoal e social. O seu resultado poderá contribuir para o conhecimento, para promover a transparência e a ética nos negócios, e ajudar a prevenir futuras fraudes corporativas, beneficiando a sociedade como um todo.

## **2 CONTABILIDADE FORENSE**

A Contabilidade é uma ciência tão extensa e rica de conhecimentos que se subdivide em diversos ramos, e, um deles, extremamente importante e necessário intitula-se Contabilidade Forense. Segundo Cardoso (2008), a contabilidade forense é explicada como uma evolução desse processo que envolve o controle do patrimônio, ampliando sua função além do registro e adicionando à sua responsabilidade o combate à fraude, que é prejudicial para as entidades e também para a sociedade.

A contabilidade forense, também conhecida como contabilidade investigativa ou contabilidade de investigação, é uma disciplina especializada que conjuga os princípios contábeis

tradicionais com técnicas investigativas e auditoria para detectar, investigar e prevenir fraudes financeiras e outras irregularidades contábeis.

Nas palavras de Sena *et al* (2020, p. 2): “A contabilidade forense é uma especialidade da ciência contábil de natureza interdisciplinar, a qual combina conhecimentos da contabilidade, da criminologia, da psicologia, do direito e das finanças, com o objetivo de investigar e deflagrar crimes de natureza econômico-financeiros.”

Essa vertente da contabilidade, abrange diversas áreas, desde a identificação de irregularidades contábeis até a quantificação de danos financeiros. O seu papel é essencial em contextos legais, fornecendo análises detalhadas e evidências concretas que auxiliam na resolução de litígios e na tomada de decisões judiciais. Profissionais de contabilidade forense são treinados para analisar registros contábeis, extratos bancários e outras fontes de dados financeiros, identificando discrepâncias e padrões suspeitos. (SILVA, 2012)

Conforme Nadone et al (2018), no Brasil, a contabilidade forense, possui uma atuação crítica na análise de registros contábeis, extraíndo percepções vitais para a resolução de litígios e processos judiciais. Além disso, a aplicação de suas práticas é primordial para prevenir fraudes no cenário empresarial. A implementação de controles internos efetivos e a condução de auditorias forenses regulares, desempenham uma medida preponderante na minimização de risco de atividades fraudulentas.

Singleton et al (2006, p. 44-46), aduzem que a contabilidade forense tem sido exigida cada vez mais, à medida que cresce o nível de complexidade de operações das organizações em ambiente litigioso. Também, enunciam as seguintes regras gerais de atuação da disciplina:

- a) investigações corporativas: as companhias reagem a preocupações que surgem de um grande número de fontes que podem sugerir procedimentos inadequados dentro e fora da empresa, variando desde ligações telefônicas a correios eletrônicos de empregados incomodados ou mesmo terceiros, devendo estes problemas ser prontamente e efetivamente encaminhados ao setor responsável para análise e encaminhamento;
- b) suporte e litigância: isto inclui o aconselhamento na investigação e na avaliação da integridade e dos montantes envolvidos empresas como perda de lucros, disputas entre acionistas e quebras de contrato, entre outras;
- c) matérias criminais: esforços para prevenir o chamado “crime do colarinho branco” têm, de maneira consistente, utilizando-se de contadores e auditores para classificar, avaliar e reportar transações financeiras relacionadas a ações contra indivíduos e companhias em uma grande variedade de situações fraudulentas; a utilização de contadores e auditores como testemunhas estão se tornando de grande importância nas Cortes;
- d) reivindicação de seguros: esta área apresenta um grande campo para a Contabilidade Forense, tanto pelo lado das seguradoras, como pelos segurados, para a avaliação da integridade da reivindicação e sua quantificação em termos monetários;
- e) governos: Contadores Forenses podem auxiliar os governos na busca pela adequação de níveis regulatórios, assegurando que as empresas adotem a legislação adequada.

A seguir apresenta-se alguns aspectos importantes da contabilidade forense e sua relevância na detecção e prevenção de fraudes contábeis, conforme ensina Silva (2012):

- a) detecção de fraudes: a contabilidade forense utiliza métodos de investigação para identificar fraudadores contábeis, como manipulação de registros financeiros, desfalques, suborno, lavagem de dinheiro entre outros. Ela analisa detalhadamente transações financeiras suspeitas e examina registros contábeis em busca de inconsistências, irregularidades e padrões não usuais;
- b) Investigação de fraudes: quando há suspeitas de fraude, a contabilidade forense atua na investigação aprofundada das evidências. Isso pode incluir entrevistas, análises de documentos, revisão de contratos e transações, rastreamento de fundos e obtenção de evidências para processos judiciais. Os contadores forenses colaboram frequentemente com advogados e agências de aplicação da lei para garantir que a investigação seja conduzida de maneira adequada e legal;
- c) Prevenção de fraudes: além de detectar fraudes existentes, a contabilidade forense também desempenha um papel importante na prevenção de futuras irregularidades. Isso é feito por meio da implementação de controles internos mais rigorosos, revisão de políticas e procedimentos e treinamento de pessoal. A contabilidade forense contribui para sensibilizar as organizações sobre os riscos de fraudes e a desenvolver estratégias para mitigá-los;
- d) Apoio em processos legais: a contabilidade forense fornece provas sólidas que podem ser utilizadas em processos judiciais, caso uma fraude seja levada aos tribunais. Isso inclui a preparação de relatórios periciais e o testemunho em tribunal como especialista com contabilidade forense. A presença de um contador forense em casos judiciais pode ser determinante para o sucesso de um processo jurídico relacionado a fraudes;
- e) Regulatório de conformidade: as empresas dos setores regulados, como bancos e instituições financeiras, são frequentemente obrigadas a realizar investigações forenses como parte de suas obrigações de conformidade regulatória. A contabilidade forense ajuda essas organizações a cumprir as regulamentações e evitar prejuízos.

Conforme a Association of Certified Fraud Examiners (ACFE, 2012), as atribuições exclusivas do contador forense incluem:

- a) Conduzir investigações forenses para rastrear fundos e identificar ativos visando a recuperação;
- b) Executar análises forenses de dados financeiros;

- c) Elaborar relatórios de contabilidade forense sobre os resultados financeiros;
- d) Preparar dados analíticos para litígios e testemunhar conforme necessário.

Em suma, a contabilidade forense desempenha uma função essencial na detecção, investigação e prevenção de fraudes contábeis, ajudando a proteger a integridade financeira das organizações e a manter a confiança dos investidores e do público em geral. Sua combinação de conhecimento contábil, técnicas de investigação e conformidade regulatória se torna uma ferramenta essencial na luta contra a fraude financeira e outras atividades criminosas relacionadas às finanças empresariais.

## 2.1 Origens e Princípios fundamentais

A contabilidade forense tem suas origens rastreadas até a evolução da contabilidade e a necessidade de lidar com questões de fraude e irregularidades financeiras ao longo da história.

A história da contabilidade remonta a civilizações antigas, como os egípcios, babilônios e romanos. A necessidade de manter registros financeiros e contábeis era evidente mesmo nessas civilizações antigas. Conforme a contabilidade se desenvolveu, tornou-se uma ferramenta importante para verificar a exatidão e a legalidade das transações financeiras.

Corroborando com essas assertivas, Marion (2020) ensina que a contabilidade é uma ciência que é utilizada desde a antiguidade e sua existência sempre ajudou seus usuários na tomada de decisões. É por intermédio dela que se obtém uma enorme coleta de informações que serão úteis tanto no funcionamento interno, quanto externo das organizações. Pode ter seu estudo voltado para o modo geral (empresas) ou particular (específico ramo de atividade ou setor da economia).

Ao longo dos séculos, ocorreram numerosos casos de fraudes e escândalos financeiros que chamaram a atenção para a importância da contabilidade forense. Um exemplo notável é o caso da *South Sea Company* no século XVIII, que se encarregava da manipulação de registros financeiros para atrair investidores. Outros casos notáveis incluem o escândalo da Enron e o escândalo da WorldCom no início do século XXI, que resultaram em uma maior demanda por especialistas em contabilidade forense.

A contabilidade forense como uma profissão especializada começou a se desenvolver no século XX à medida que a complexidade dos negócios e das transações financeiras aumentava. O Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados (AICPA) e outras organizações profissionais devem considerar a importância da contabilidade forense e estabelecer padrões e diretrizes para a sua prática.

Com o avanço da tecnologia da informação e da digitalização de registros financeiros, a contabilidade forense evoluiu para incluir a análise de dados digitais e a aplicação de técnicas avançadas de auditoria forense para detectar fraudes eletrônicas e crimes financeiros.

A adoção de leis e regulamentações financeiras mais rigorosas, como a Lei *Sarbanes-Oxley* nos Estados Unidos, que foi promulgada em resposta aos escândalos corporativos, aumentou a necessidade de auditorias forenses e a aplicação de práticas de contabilidade forense em empresas de capital aberto.

Atualmente, a contabilidade forense é uma disciplina altamente especializada que desempenha um papel fundamental na detecção e prevenção de fraudes financeiras e na resolução de litígios financeiros. Profissionais de contabilidade forense são frequentemente chamados para investigar casos de fraude, atuar como testemunhas em tribunal e ajudar a garantir a transparência e a integridade nas transações financeiras.

Princípios de contabilidade forense são um conjunto de diretrizes e padrões usados por profissionais de contabilidade que atuam em investigações financeiras e forenses. Esses princípios são essenciais para garantir a integridade, precisão e confiabilidade das informações contábeis em contextos legais e de investigação.

Segundo Silva (2012), são princípios da contabilidade forense:

- a) Independência e imparcialidade: os contadores forenses devem ser independentes e imparciais em sua análise e investigação. Eles não devem ter conflitos de interesse que possam comprometer a integridade de seus resultados;
- b) Padrões éticos: os profissionais de contabilidade forense devem aderir aos padrões estabelecidos pela profissão contábil e pelas organizações reguladoras relevantes.
- c) Evidência documental: a contabilidade forense depende fortemente de evidências documentais, como registros contábeis, extratos bancários, faturas, contratos e outros documentos financeiros. Essas evidências são cruciais para apoiar uma investigação;
- d) Análise detalhada: os contadores forenses realizam análises planejadas dos registros financeiros em busca de irregularidades, inconsistências e padrões suspeitos. Eles examinam cuidadosamente todas as transações e atividades financeiras relevantes;
- e) Rastreamento de transações: a contabilidade forense envolve o rastreamento de transações financeiras suspeitas para determinar sua origem e destino. Isso pode incluir a análise de fluxos de caixa, transferências bancárias e movimentações de ativos;

- f) **Transparência e Evidência:** a transparência é um alicerce essencial na contabilidade forense. É imprescindível documentar de maneira clara e completa todas as transações financeiras. A obtenção e preservação de evidências também são princípios-chave, permitindo que investigadores construam casos robustos. Os contadores forenses devem coletar evidências de maneira adequadas e legal, garantindo que todas as informações sejam preservadas e documentadas especificamente para uso em processos judiciais, se necessário;
- g) **Comunicação eficaz:** os resultados da investigação em contabilidade forense devem ser comunicados de forma clara e eficaz aos particulares, como clientes, advogados, autoridades reguladoras e tribunais;
- h) **Compliance e Legislação:** a conformidade com as leis e regulamentações é um princípio orientador. Contadores forenses precisam estar atualizados com a legislação brasileira, garantindo que suas práticas estejam alinhadas com normas e padrões contábeis, normas e normas contábeis relevantes em sua jurisdição, para garantir que sua investigação seja conduzida de acordo com as diretrizes legais;
- i) **Confidencialidade:** a contabilidade forense muitas vezes envolve informações provisórias e sensíveis. Os contadores forenses devem manter a confidencialidade dessas informações e garantir que elas não sejam divulgadas indevidamente;
- j) **Cooperação com outras disciplinas ou colaboração com interdisciplinar:** contabilidade forense muitas vezes exige colaboração com outras disciplinas, como direito, tecnologia da informação e segurança. Em casos complexos, os contadores forenses podem precisar colaborar com outros profissionais, como advogados, investigadores privados e especialistas em tecnologia da informação, para obter uma compreensão completa dos aspectos financeiros de uma investigação. A interdisciplinaridade fortalece a abordagem investigativa.
- k) **Relatório pericial:** quando judicialmente, os contadores forenses podem ser chamados a testemunhar como peritos em tribunal, apresentando seus resultados e conclusões de forma objetiva e fundamentada.

Esses são alguns dos princípios fundamentais da contabilidade forense, que são essenciais para garantir a integridade e a eficácia das investigações financeiras em casos de fraude e atividades ilegais.

### **2.3 Contabilidade Forense, Perícia Contábil e Auditoria**



A contabilidade forense, a perícia contábil e a auditoria desempenham atuação necessária no ambiente corporativo, contribuindo para a integridade financeira e a transparência nas operações.

O contador forense, segundo Silva (2012), é contratado para investigar atividades suspeitas, aplicando procedimentos contábeis e normas jurídicas para identificar fraudes ou irregularidades. Sua abordagem multidisciplinar a torna indispensável na prevenção e resolução de incoerências contábeis e financeiras.

Aduz Sá (2011), que perícia contábil é um campo especializado que envolve a análise minuciosa de registros contábeis. Peritos contábeis forense atuam em processos judiciais, fornecendo laudos técnicos que esclarecem questões financeiras complexas, sendo sua atuação primordial na administração da justiça.

Salienta Franco e Marra (2001), que a auditoria, por sua vez, é uma prática consolidada, que garante a confiabilidade das informações financeiras. Auditores examinam, de maneira independente, os registros contábeis de uma organização, assegurando que estejam em conformidade com as normas contábeis e legais. Essa prática, quando conduzida de maneira eficaz, fortalece a confiança dos *stakeholders* na empresa.

Diante do exposto, pode-se inferir que a auditoria é um processo sistemático de revisão e verificação das informações financeiras de organização para garantir sua precisão e conformidade com os princípios contábeis e regulamentações aplicáveis. O auditor independente examina as projeções financeiras de uma empresa para emitir opinião sobre sua autenticidade e confiabilidade, cujo objetivo principal é fornecer uma avaliação independente das conclusões das informações financeiras para acionistas, investidores e outras partes interessadas.

Depreende-se, também, que a perícia contábil é a aplicação de conhecimentos contábeis em processos judiciais ou litígios para avaliar e apresentar provas financeiras e contábeis em um tribunal. Os peritos contábeis são profissionais que atuam como testemunhas especializadas em questões financeiras e contábeis em tribunais, auxiliando juízes, advogados e partes envolvidas. A perícia contábil pode ser necessária em casos de disputa contratual, avaliação de danos, investigações criminais e outras situações legais que envolvem questões financeiras.

Ainda, infere-se que a contabilidade forense envolve a aplicação de princípios contábeis e técnicas de investigação financeira para identificar e documentar fraudes, atividades ilegais ou irregulares em uma organização. Os contadores forenses podem ser chamados para investi-

gar casos de fraude, lavagem de dinheiro, corrupção, litígios e outras situações em que a supervisão financeira esteja em questão. O objetivo é reunir provas admissíveis em tribunal e auxilia investigações legais.

Juntas, essas especialidades formam um importante conjunto de ferramentas para promover a governança corporativa e proteger os interesses das partes envolvidas. A constante evolução dessas áreas reflete a adaptação necessária para enfrentar os desafios do ramo empresarial, que sempre está em contínua transformação. O quadro 1, traz as características da contabilidade forense, perícia contábil e Auditoria.

Quadro 1 – Características da Contabilidade Forense, Perícia Contábil e Auditoria

CARACTERÍSTICAS	CONTABILIDADE FORENSE	PERÍCIA CONTÁBIL	AUDITORIA
Objetivo Principal	Identificar e prevenir fraudes e irregularidades financeiras.	Analisar e esclarecer questões contábeis em processos judiciais.	Assegurar a conformidade e confiabilidade das informações.
Enfoque	Investigativo e preventivo.	Especializado em laudos técnicos para questões judiciais.	Exame independente para garantir conformidade e precisão.
Atuação	Identificação e resolução de fraudes.	Apoio técnico em processos judiciais.	Verificação sistemática de registros contábeis.
Interdisciplinaridade	Combina conhecimentos contábeis e jurídicos.	Cruzamento de informações contábeis com aspectos legais.	Integra princípios contábeis e normas legais.
Procedimento	Análise de documentos, entrevistas e investigação profunda.	Exame minucioso de registros contábeis e documentação.	Revisão detalhada de registros, processos e controles internos.
Aplicação Judicial	Frequentemente envolvida em litígios e disputas.	Essencial em processos judiciais para esclarecimento técnico.	Não necessariamente ligada a processos judiciais, mas contribui.
Finalidade	Promover a transparência e a integridade financeira.	Prestar esclarecimentos técnicos em disputas legais.	Garantir a confiabilidade das informações financeiras.

Fonte: Elaborado pelos autores com base na obra de Silva (2011)

A NBC TA 240 R1 (2016, p. 2), ressalta que:

Embora a fraude constitua um conceito jurídico amplo, para efeitos das normas de auditoria, o auditor está preocupado com a fraude que causa distorção relevante nas demonstrações contábeis. Dois tipos de distorções intencionais são pertinentes para o auditor – distorções decorrentes de informações contábeis fraudulentas e da apropriação indébita de ativos. Apesar de o auditor poder suspeitar ou, em raros casos, identificar a ocorrência de fraude, ele não estabelece juridicamente se realmente ocorreu a fraude.

Auditoria, contabilidade forense e perícia contábil são todas áreas relacionadas à contabilidade e finanças, mas têm focos e objetivos distintos.

Em síntese, a auditoria concentra-se na revisão independente das informações financeiras de uma organização, a contabilidade forense lida com a detecção e investigação de irregularidade financeiras e a perícia contábil envolve a apresentação de provas contábeis em contextos judiciais. Cada uma dessas áreas desempenha um papel importante na garantia da transparência e no auxílio à resolução de disputas e litígios.

## **2. 4 Técnicas de Contabilidade Forense para Identificar Fraudes Contábeis e Ilícitos Corporativos**

A contabilidade forense e investigativa é uma área especializada da contabilidade que se concentra na detecção e prevenção de fraudes, lavagem de dinheiro e outras atividades ilícitas nas organizações. Os profissionais desta área utilizam técnicas e metodologias específicas para identificar irregularidades financeiras e ajudar a resolver disputas legais. A seguir estão algumas técnicas e métodos comuns usados na contabilidade Forense e Investigativa.

### **2.4.1 Auditoria Externa**

A auditoria, no contexto das Ciências Contábeis, emerge como uma técnica independente e essencial. De acordo com Jund (2002), a auditoria externa é uma das técnicas empregadas pela contabilidade, sendo designada para examinar a escrituração e as demonstrações contábeis, com o propósito de confirmar sua adequação. Essencialmente, a auditoria externa realiza a verificação dos dados obtidos por meio das escriturações contábeis para confirmar sua veracidade.

A auditoria externa, também conhecida como auditoria independente, é um desdobramento natural da evolução do sistema capitalista. Com o crescimento das empresas, inicialmente pertencentes a grupos familiares, surgiu a necessidade de expansão das instalações e operações administrativas.

Este crescimento, por sua vez, impulsionou avanços tecnológicos e o refinamento dos controles internos, visando a redução de custos para manter a competitividade diante da concorrência no mercado. Para acompanhar tais transformações, as empresas necessitaram alocar consideráveis recursos, recorrendo a empréstimos bancários de longo prazo ou abrindo o capital para novos sócios e acionistas.

Neste contexto, os agentes financeiros, novos sócios, acionistas e potenciais investidores passaram a demandar informações detalhadas sobre a situação financeira e patrimonial das

empresas, e sua capacidade de gerar lucros. Isso visava proporcionar uma avaliação segura da liquidez e rentabilidade de seus investimentos.

Nesse sentido, conforme Almeida (2008, p. 26),

As demonstrações contábeis ganharam uma importância significativa para os futuros investidores. Como salvaguarda contra possíveis manipulações de informações, passou-se a exigir que essas demonstrações fossem examinadas por um profissional independente, reconhecido pela sua competência técnica e desvinculado da empresa auditada.

Assim, a verificação da situação financeira e patrimonial das empresas passou a ser realizada por um profissional especializado em técnicas de auditoria, com profundo conhecimento em contabilidade e, especialmente, nas atividades específicas das empresas. Após a aplicação de testes de observância, o auditor emite sua opinião sobre a situação financeira da empresa. Este processo, conhecido como auditoria externa ou independente, desempenha um papel crucial na garantia da transparência e confiabilidade das informações financeiras, essenciais para a integridade do mercado e a segurança dos investidores.

#### **2.4.2 Análise de Documentos**

A análise documental na contabilidade forense é um processo minucioso que envolve a revisão detalhada de documentos contábeis, extratos bancários, contratos, correspondências e qualquer outra forma de registro financeiro. Essa análise tem como objetivo identificar padrões, discrepâncias e possíveis indícios de fraude ou má conduta financeira.

Aguiar (2018), ensina que para iniciar a análise, é essencial compreender o contexto e os objetivos da investigação. Isso permite direcionar a atenção para áreas específicas e determinar quais documentos são mais relevantes para a análise. Uma vez estabelecido o escopo, o profissional de contabilidade forense procede à coleta e organização dos documentos pertinentes. Ao examinar os documentos, é fundamental avaliar a consistência das informações apresentadas. Isso inclui verificar se os registros contábeis estão alinhados com os princípios contábeis aplicáveis e se não há discrepâncias evidentes. Além disso, a análise busca identificar transações atípicas, movimentações suspeitas e possíveis indícios de falsificação ou manipulação de registros.

Durante o processo de análise, é crucial adotar uma abordagem sistemática e detalhada. Cada transação e documento deve ser escrutinado minuciosamente, levando em consideração as circunstâncias e o contexto em que foram gerados. Além disso, é importante manter um

registro organizado das descobertas, para fornecer uma base sólida para a apresentação das conclusões.

### **2.4.3 Entrevistas e Depoimentos**

A prática de entrevistas e depoimentos na Contabilidade Forense é essencial para a coleta de evidências e a compreensão do contexto financeiro de uma investigação. Ao seguir as melhores práticas e estratégias, os profissionais de Contabilidade Forense podem obter informações valiosas que contribuem para a resolução de casos e a prevenção de fraudes.

As entrevistas são uma ferramenta poderosa na coleta de evidências e na compreensão do contexto em que as transações financeiras ocorreram. Durante uma entrevista, o profissional de Contabilidade Forense busca obter informações detalhadas sobre as operações contábeis, envolvidos, processos de autorização e controles internos. É essencial que o entrevistador esteja bem preparado, compreenda a natureza da investigação e seja capaz de formular perguntas pertinentes. A abordagem deve ser cuidadosa e não invasiva, para garantir a cooperação do entrevistado e a precisão das informações fornecidas. (SANTOS, 2018).

Considerações ao conduzir entrevistas na contabilidade forense:

- a) Planejamento prévio: antes da entrevista, é extremamente necessário definir os objetivos, elaborar um roteiro de perguntas e reunir evidências documentais relevantes. Isso ajuda a direcionar a entrevista e a obter informações específicas;
- b) Estabelecer confiança e respeito: criar um ambiente de confiança é fundamental para obter informações precisas e completas. O entrevistador deve demonstrar respeito pelo entrevistado e sua perspectiva;
- c) Escuta ativa: é crucial ouvir atentamente as respostas do entrevistado, para captar nuances e possíveis inconsistências. Isso ajuda a identificar áreas que exigem mais investigação.

### **2.4.4 Denúncias e Denunciante**

A denúncia é o ato de reportar atividades suspeitas ou fraudulentas em uma organização. No contexto da Contabilidade Forense, ela pode ser feita por funcionários, ex-funcionários, clientes, fornecedores ou qualquer indivíduo que tenha informações relevantes sobre possíveis irregularidades financeiras. A denúncia pode ser anônima ou identificada, e é um mecanismo vital para a detecção e investigação de fraudes.

No Brasil, a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e a Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998) fornecem proteções legais aos denunciantes que reportam atividades ilícitas. Essas leis garantem o anonimato do denunciante, quando solicitado, e proíbem retaliações por parte da organização contra o denunciante.

Além disso, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu a Norma Brasileira de Contabilidade Profissional nº 23 (NBC TP 01), que trata da responsabilidade do auditor de reportar irregularidades identificadas durante a auditoria.

O processo de denúncia se realiza em cinco etapas, quais seja:

- a) Coleta de informações: o denunciante reúne informações detalhadas sobre a suposta irregularidade, incluindo documentos, registros financeiros e qualquer outra evidência relevante;
- b) Canais de denúncia: as organizações devem disponibilizar canais formais para receber denúncias, como um canal de ética ou ombudsman interno. Em alguns casos, os denunciantes também podem optar por reportar diretamente às autoridades competentes;
- c) Análise preliminar: a organização, ou a equipe de Contabilidade Forense, realiza uma análise preliminar das informações fornecidas na denúncia para determinar sua credibilidade e relevância;
- d) Investigação detalhada: se a denúncia é considerada substancial, inicia-se uma investigação mais aprofundada. Isso pode envolver a revisão de documentos, entrevistas, análise contábil e outras técnicas forenses.
- e) Apuração de responsabilidades: com base nos resultados da investigação, são tomadas medidas apropriadas, que podem incluir ações disciplinares, processos judiciais ou outras medidas corretivas.

#### **2.4.5 Análise de Fluxo de Caixa**

O fluxo de caixa é uma representação detalhada dos ingressos e desembolsos financeiros de uma entidade em um período específico. No âmbito da contabilidade forense, a análise do fluxo de caixa é essencial, pois proporciona uma visão clara das atividades financeiras da empresa e pode revelar indícios de irregularidades, como desvios de fundos, transações não autorizadas e manipulações contábeis.

Galdi, Teixeira e Lopes (2008), destacam que, no Brasil, essa metodologia é aplicada tanto em disputas judiciais quanto na determinação do valor de emissão de ações de uma companhia.

A metodologia de análise do fluxo de caixa envolve cinco fases, são elas:

- a) Avaliação da consistência e precisão dos registros: o primeiro passo na análise do fluxo de caixa é verificar a precisão e consistência dos registros contábeis. Isso envolve a reconciliação dos saldos contábeis com os dados de extratos bancários e outras fontes de informação financeira.
- b) Identificação de padrões suspeitos: a análise visa identificar padrões incomuns ou suspeitos no fluxo de caixa, como grandes variações em receitas ou despesas, saques de caixa não documentados, ou transações atípicas.
- c) Avaliação da relação entre receitas e despesas: a relação entre as entradas (receitas) e saídas (despesas) de caixa é fundamental. Anomalias, como um aumento súbito nas despesas sem justificativa aparente, podem indicar atividades fraudulentas;
- d) Exame de fluxos de caixa futuros antecipados: em casos de possível manipulação, é importante examinar se foram realizados lançamentos de receitas ou despesas futuras de maneira irregular;
- e) Comparação com períodos anteriores: comparar o fluxo de caixa atual com períodos anteriores pode revelar variações significativas e levantar questões pertinentes para a investigação.

No contexto brasileiro, a aplicação da Norma Brasileira de Contabilidade Profissional nº 03 (NBC TP 03) - Perícia Contábil e a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs), fornecem diretrizes importantes para a condução da análise do fluxo de caixa na contabilidade forense.

#### **2.4.6 Análise de Comparação Setorial**

A análise de comparação setorial permite que os profissionais de Contabilidade Forense identifiquem discrepâncias e anomalias no desempenho financeiro de uma entidade em relação às suas contrapartes do mesmo setor. Isso pode ser decisivo na detecção de atividades fraudulentas, manipulações contábeis ou outras irregularidades que possam passar despercebidas em uma análise isolada.

Martins (2001), aduz que esta análise identifica problemas, situações e fornece uma detalhada sistematização do desempenho econômico e financeiro de um conjunto de empresas em

um setor específico. Isso ocorre em resposta às dificuldades e oportunidades enfrentadas por esse setor durante o período em questão. A avaliação setorial é conduzida por meio da definição e interpretação de um conjunto de índices financeiros médios que destacam o desempenho econômico e financeiro de um ou mais setores da atividade empresarial.

São cinco as etapas da análise de comparação setorial:

- a) Seleção adequada dos pares comparativos: a princípio, identifica-se entidades do mesmo setor e porte que sejam comparáveis à empresa sob investigação. Isso garante uma análise relevante e significativa;
- b) Coleta e normalização de dados financeiros: os dados financeiros relevantes das entidades selecionadas são coletados e normalizados para garantir que estejam na mesma base contábil e período de análise;
- c) Comparação de indicadores financeiros-chave: indicadores financeiros, como liquidez, rentabilidade, solvência e eficiência, são calculados e comparados entre a empresa sob investigação e seus pares comparativos.
- d) Identificação de discrepâncias e anomalias: variações significativas nos indicadores financeiros podem indicar áreas de preocupação e justificar uma investigação mais aprofundada.
- e) Análise de tendências ao longo do tempo: além da comparação estática, é importante analisar a evolução dos indicadores ao longo do tempo para identificar padrões ou mudanças significativas.

#### **2.4.7 Avaliação de Controles Internos**

Os controles internos são procedimentos e políticas implementadas por uma organização para assegurar a integridade e confiabilidade das informações financeiras, e a conformidade com regulamentações e leis aplicáveis. Na contabilidade forense, a avaliação desses controles é extremamente relevante para identificar áreas de vulnerabilidade e possíveis pontos de manipulação ou irregularidades financeiras.

Nesse sentido, Martins, Hernandez e Santos (2005, p. 80), aduzem que “o controle permanente é uma função gerencial crucial para o êxito de qualquer empreendimento”. Os aludidos autores, ainda, destacam que o controle interno compreende a coordenação de procedimentos e planos organizacionais, visando resguardar o patrimônio da empresa mediante a fiscalização e verificação dos processos. A falta de eficiência no controle interno frequentemente contribui para casos de insucesso empresarial; um sistema robusto atua como filtro na detecção de erros e irregularidades.



Attie (1987, p.198) define controle como "algo sem face ou forma, mas uma entidade física que avalia uma função observável". A observação periódica é um aspecto fundamental nos controles internos, sendo essencial considerar a prática como a melhor forma de adaptação, tanto nos sistemas descritos quanto no operacional.

O objetivo primordial do controle interno é preservar os ativos da empresa, conservando e valorizando os bens, e auxiliar na obtenção de informações adequadas por meio de fontes seguras para análises. Os objetivos devem expressar metas concretas que a empresa almeja alcançar, estabelecendo prazos para a concretização dos processos definidos (Martins, Hernandez, Santos, 2005).

A avaliação de controles internos se realiza em cinco passos:

- a) Identificação de controles internos relevantes: gradualmente, é identificar os controles internos relevantes para o contexto específico da entidade sob investigação. Isso inclui procedimentos de autorização, segregação de funções, reconciliações, entre outros;
- b) Avaliação de eficácia e adequação: os controles identificados são avaliados quanto à sua eficácia em mitigar riscos financeiros e à sua adequação em relação às operações da organização;
- c) Testes de controle: a aplicação de testes de controle é uma etapa crítica. Isso pode envolver a simulação de transações e a revisão de documentação de suporte para verificar se os controles estão operando conforme projetado.
- d) Identificação de falhas ou fraquezas: caso sejam identificadas falhas ou fraquezas nos controles internos, estas são documentadas e analisadas para determinar o impacto nas demonstrações financeiras e nas operações da entidade.
- e) Recomendações para melhorias: com base nos resultados da avaliação, são feitas recomendações para aprimorar os controles internos e reduzir os riscos financeiros.

#### **2.4.8 Análise de Transações Suspeitas**

Transações suspeitas podem incluir desvios de fundos, transações não documentadas, manipulação contábil, transferências financeiras atípicas e outras atividades financeiras irregulares. A análise destas transações é fundamental para identificar padrões e comportamentos anômalos que merecem investigação.

A Análise de transações suspeitas é realizada em cinco fases:

- a) Identificação de transações suspeitas: o primeiro passo é identificar transações que levantam suspeitas. Isso pode envolver a revisão de registros contábeis, extratos bancários, documentos de suporte e outras fontes de informações financeiras;
- b) Análise de padrões e tendências: as transações suspeitas são analisadas em relação a padrões e tendências. Isto inclui a comparação com períodos anteriores e a análise de indicadores financeiros-chave;
- c) Exame detalhado: transações suspeitas são examinadas detalhadamente, incluindo a revisão de documentos de suporte, autorizações, aprovações e outras evidências que possam esclarecer a natureza e a finalidade da transação.
- d) Identificação de irregularidades: caso sejam identificadas irregularidades, estas são documentadas e analisadas quanto ao seu impacto nas demonstrações financeiras e nas operações da entidade.
- e) Relatório de achados: um relatório é preparado, documentando as transações suspeitas identificadas, as irregularidades encontradas e as recomendações para ações subsequentes.

#### **2.4.9 Colaboração com Autoridades Reguladoras**

A colaboração com autoridades reguladoras é uma técnica importante dentro da área de contabilidade forense, que envolve uma cooperação entre contadores forenses, empresas e órgãos reguladores governamentais ou agências de aplicação da lei para investigação de irregularidades financeiras, fraude ou conduta imprópria em organizações.

Essa técnica desempenha um papel relevante na detecção e prevenção de atividades fraudulentas e ilegais, e na promoção de transparência e integridade no mundo dos negócios. Quando uma organização é suspeita ou é acusada de atividades fraudulentas ou ilegais, ela pode optar por envolver autoridades reguladoras relevantes, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Receita Federal, O Ministério Público ou outras agências de controle.

Contadores forenses trabalham em estreita colaboração com as autoridades reguladoras para coletar evidências que possam ser usadas em processos legais. Isso pode envolver a revisão de registros contábeis, análise de transações financeiras, entrevistas com funcionários e outras atividades investigativas. Geralmente, os contadores forenses preparam relatórios técnicos que detalham suas descobertas e análises e esses relatórios podem servir como provas em processos judiciais ou administrativos. Também, podem ser chamados a depoimentos como testemunhas

periciais em julgamentos ou audiências administrativas para explicar suas descobertas e fornecer análises especializadas.

Além de contribuir para resolver casos específicos, a colaboração com autoridades reguladoras pode auxiliar as organizações a melhorar seus controles internos e procedimentos fiscais, ajudando a prevenir futuras irregularidades. De modo igual, é fundamental para garantir que as empresas estejam em conformidade com as leis e regulamentações financeiras, evitando assim deliberações e controvérsias.

É importante apontar que a colaboração com autoridades reguladoras deve ser realizada de acordo com as leis e regulamentos locais, garantindo que todos os direitos e procedimentos legais sejam respeitados. Além do mais, a confidencialidade das informações sigilosas deve ser mantida durante todo o processo, a menos que seja legalmente exigido o contrário.

Em síntese, a colaboração com autoridades reguladoras desempenha uma função imprescindível na contabilidade forense, permitindo a identificação e a resolução de irregularidades financeiras e ilegalidades, e, ainda, contribui para a supervisão e transparência nos negócios e nos mercados financeiros.

#### **2.4.10 Recurso a Especialistas**

A técnica de contabilidade forense “Recurso a Especialistas” é uma abordagem basilar na investigação de fraudes, irregularidades financeiras e litígios. É amplamente utilizada em investigações de fraudes corporativas, disputas de valores mobiliários, investigações de corrupção, casos de lavagem de dinheiro e muitos outros tipos de casos ilegais e financeiros. Ela envolve a contratação de profissionais especializados em áreas específicas de contabilidade, finanças e direito para ajudar em questões complexas em um caso.

A contabilidade forense frequentemente lida com questões complexas que exigem um profundo conhecimento de normas contábeis, regulamentações financeiras e leis. As partes envolvidas podem aproveitar o conhecimento e a experiência desses profissionais para analisar e interpretar os dados financeiros de maneira precisa e imparcial.

Os especialistas são imprescindíveis para analisar documentos financeiros, registros contábeis e transações empresariais com uma visão crítica. Eles podem identificar padrões suspeitos, inconsistências e irregularidades que podem passar despercebidas para leigos. Em muitos casos, eles podem ser chamados a testemunhar como peritos em um tribunal, explicando suas descobertas de maneira clara e objetiva, auxiliando os juízes a entender os aspectos técnicos e complexos do caso.

A colaboração entre especialistas de diferentes disciplinas é comum na contabilidade forense. Isso permite uma análise abrangente e multidisciplinar do caso, abordando todos os aspectos relevantes.

É de referir que os especialistas deverão conduzir suas análises de maneira imparcial e independente, evitando quaisquer vieses em relação às partes envolvidas. Isso ajuda a garantir a substituição e a confiabilidade de suas conexões.

Em resumo, o “Recurso a Especialistas” é uma técnica relevante na contabilidade forense que permite uma análise precisa e imparcial de questões financeiras complexas em contextos legais. Esses especialistas desempenham um papel fundamental na busca da verdade e na resolução de casos envolvendo fraudes e disputas financeiras.

### **3 FRAUDE CONTÁBIL**

É importante observar que a detecção e a investigação de fraudes podem ser complexas e demoradas, dependendo da natureza e da escala da fraude em questão. As empresas geralmente têm políticas e procedimentos com vigor para lidar com suspeitas de fraude e colaborar com especialistas em investigação quando necessário.

A fraude é o ato ardiloso/enganoso de má fé que visa obter vantagens indevidas lesando pessoas, organizações ou de não honrar um determinado dever. Transcende fronteiras e está intrinsecamente entrelaçado à sociedade, econômica e legalmente. No âmbito empresarial, refere-se a práticas enganosas, manipuladoras ou desonestas realizadas dentro ou contra uma organização com o propósito de obter ganhos indevidos ou prejudicar a empresa.

Corroborando com essa concepção, a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC T 11, 11.1.4 - FRAUDE E ERRO), considera-se fraude como: “o ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis”.

Conforme Interpretação Técnica (IT) que visa a explicitar o item 11.1.4 da NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, proporcionando esclarecimentos adicionais sobre a responsabilidade do auditor nas fraudes e erros, nos trabalhos de auditoria, a fraude pode ser caracterizada por:

- a) manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, de modo a modificar os registros de ativos, passivos e resultados;
- b) apropriação indébita de ativos;
- c) supressão ou omissão de transações nos registros contábeis;
- d) registro de transações sem comprovação; e

e) aplicação de práticas contábeis indevidas. O termo erro refere-se a ato não intencional na elaboração de registros e demonstrações contábeis, que resulte em incorreções deles, consistente em:

- a) erros aritméticos na escrituração contábil ou nas demonstrações contábeis;
- b) aplicação incorreta das normas contábeis;
- c) interpretação errada das variações patrimoniais.

Pode ser classificada em fraudes internas e externas. Estas, quando são cometidas por fornecedores, clientes ou terceiros. Aquelas quando envolvem funcionários, diretores, sócios.

Segundo Parodi (2008), as fraudes podem se dividir em: (1) Fraudes comerciais; (2) Fraudes contábeis; (3) Fraudes em seguros; (4) Fraudes em planos de saúde; (5) Fraudes financeiras; (6) Fraudes imobiliárias; e (7) Fraudes tecnológicas.

Neste estudo, o enfoque é nas fraudes contábeis, que segundo Bonotto (2010) são as consequências de operações de compras e vendas fictícias, por exemplo, nas quais a empresa realiza esses atos apenas no papel, mas a entidade não recebe nenhum ganho financeiro real. Com isso, a companhia acaba por enganar os usuários interessados, fornecendo informações desonestas, não condizentes com a realidade e causando prejuízo aos clientes, fornecedores, investidores, acionistas e, a sociedade como um todo.

Fraudes contábeis são eventos declarados da lei e da ética empresarial, e geralmente envolvem manipulação de projeções financeiras para enganar investidores, acionistas e outras partes interessadas.

A detecção e prevenção dessas inconsistências pela gestão empresarial é o que se pede de um trabalho eficaz para garantir a integridade, transparência e sustentabilidade.

A fraude nas empresas brasileiras é um problema que pode assumir diversas formas e tem sido motivo de preocupação tanto no setor público quanto no privado. A fraude nas empresas envolve práticas enganosas e ilegais com o objetivo de obter vantagens financeiras ou benefícios pessoais indevidos. Alguns dos crimes de fraude mais comuns em empresas no Brasil incluem:

- a) Fraude financeira, que pode envolver manipulação de registros contábeis, falsificação de documentos, sonegação de impostos, desvio de fundos e outras práticas previstas para inflar artificialmente os lucros da empresa ou ocultar dívidas;
- b) Corrupção, que é um problema sério no Brasil, tanto no setor público quanto no privado. Ela envolve o pagamento de propinas, subornos ou favores a servidores públicos ou empresários em troca de benefícios indevidos, contratos lucrativos ou tratamento preferencial;

- c) Lavagem de dinheiro, que envolve a ocultação da origem ilícita de fundos por meio de transações financeiras complexas. Isso é frequentemente associado a atividades criminosas, como corrupção, tráfico de drogas e evasão fiscal;
- d) Falsificação de produtos e marcas, em que algumas empresas se envolvem na produção e distribuição de produtos falsificados ou pirateados, prejudicando a concorrência leal e os consumidores;
- e) Conflito de interesses, pois a falta de transparência e a prática de colocar interesses pessoais acima dos interesses da empresa são outras formas de fraude que podem prejudicar os acionistas, clientes e parceiros comerciais.

O combate à fraude empresarial no Brasil envolve a aplicação de leis e regulamentações específicas, como a Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/1998) e a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013). Ademais, as empresas devem implementar práticas de governança corporativa sólida, auditorias internas e conformidade regulatória para identificar e prevenir fraudes.

É relevante destacar que as consequências legais para aqueles que cometem fraudes em empresas podem incluir penas criminais, multas substanciais e danos à comissão da empresa. Portanto, a prevenção e o combate à fraude são fundamentais para manter a integridade das empresas e dos mercados em geral.

### **3.2 Fraude e Erro**

Franco e Marra (2001, p. 215) aduzem que: “Muitos erros e fraudes são dissimulados na escrituração enquanto outras irregularidades, praticadas contra o patrimônio, não são contabilizadas, somente podendo ser apurados por ocasião da conferência física dos valores patrimoniais.”

A distinção entre fraude e erro é fundamental para compreender as nuances que permeiam as informações em diferentes contextos. A fraude, em sua essência, é uma ação intencional e maliciosa, buscando manipular dados ou circunstâncias para obter vantagens indevidas. Por outro lado, o erro refere-se a equívocos não intencionais, muitas vezes resultantes de descuido, falta de conhecimento ou falhas sistêmicas.

Nesse sentido, a NBC TA 240 R1 (2016, p. 2) considera que: “As distorções nas demonstrações contábeis podem originar-se de fraude ou erro. O fator distintivo entre fraude e erro está no fato de ser intencional ou não intencional a ação subjacente que resulta em distorção nas demonstrações contábeis.

Compreende-se como fraude a ação intencional de omitir ou manipular transações, documentos, registros e demonstrações contábeis. Erro, por sua vez, é caracterizado como ação não intencional na elaboração dos registros e demonstrações contábeis (CFC, 2003).

No contexto da fraude, pode-se citar exemplos já mencionados como a falsificação de documentos ou a manipulação de documentos contábeis com a finalidade de enganar terceiros e obter benefícios indevidos. Trata-se de uma conduta consciente e intencional, visando iludir sistemas ou pessoas para alcançar objetivos pessoais ou organizacionais.

O erro é um ato não intencional, resultando de equívocos humanos ou falhas nos processos. Um exemplo clássico é o lançamento incorreto de dados em registros contábeis devido a um descuido na entrada de informações. Esses deslizes podem ocorrer por falta de atenção, desconhecimento ou até mesmo falhas nos sistemas automatizados.

A importância de distinguir fraude de erro reside na natureza das consequências e nas abordagens para prevenção e correção. Enquanto a fraude demanda medidas de segurança estruturadas e punições legais, os erros geralmente exigem aprimoramento de processos, treinamento e implementação de controles mais eficazes.

O quadro 2 destaca as diferenças fundamentais entre fraude e erro em termos de intenção, manipulação, cumplicidade, tempo de ocorrência, natureza do erro, motivação, consequências, detecção, responsabilidade e abordagens para prevenção e correção.

Quadro 2- Características de Fraude e de Erro

<b>CARACTERÍSTICAS</b>	<b>FRAUDE</b>	<b>ERRO</b>
<b>Intenção</b>	Deliberada, com má-fé e maliciosa.	Não intencional, sem má-fé.
<b>Manipulação</b>	Atos conscientes para enganar.	Equívocos não intencionais.
<b>Motivação</b>	Ganhos indevidos, benefício pessoal.	Descuido, falta de conhecimento.
<b>Consequências</b>	Pode resultar em vantagens ilegítimas.	Geralmente leva a equívocos corrigíveis.
<b>Detecção</b>	Pode exigir investigação detalhada.	Identificado por revisão e correção.
<b>Responsabilidade</b>	Envolve responsabilidade legal.	Geralmente resultado de falhas processuais.
<b>Prevenção e Correção</b>	Requer medidas de segurança rigorosas e punições.	Demanda aprimoramento de processos, treinamento e controles eficazes.

<b>Cumplicidade</b>	Pode envolver conluio entre partes.	Geralmente não implica colaboração intencional.
<b>Tempo de Ocorrência</b>	Planejada e ocorre ao longo do tempo.	Pode ocorrer de forma instantânea ou acumular-se gradualmente.
<b>Natureza do Erro</b>	Pode ser encoberta e disfarçada.	Geralmente evidente ou detectável após análise

Fonte: Elaborado pelos autores com base na obra de Silva (2011)

Afinal, a importância de distinguir fraude de erro reside na natureza das consequências e nas abordagens para prevenção e correção. Enquanto a fraude demanda medidas de segurança robustas e punições legais, os erros geralmente exigem aprimoramento de processos, treinamento e implementação de controles mais eficazes.

#### **4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Nesta seção são descritos os casos selecionados e analisadas as técnicas de contabilidade forense para detectar fraude contábil e ilícitos organizacionais utilizadas nos casos objeto de estudo.

##### **4.1 Caracterização dos Casos e Análise das Técnicas de Contabilidade Forense Utilizadas para Identificação de Fraudes Contábeis e Ilícitos Organizacionais nas Empresas Objeto de Estudo**

Aqui são descritos os casos notórios de fraude contábil e ilícitos organizacionais, em que se expõe as suas características com a função de possibilitar uma visualização de uma imagem e, conseqüentemente, uma possível aproximação com os casos analisados. Também, são analisadas as técnicas de contabilidade forense utilizadas na investigação nos casos de fraudes contábeis da Enron Corporation, WorldCom, Banco PanAmericano e Petrobras.

###### **4.1.1 Enron Corporation**



O caso de fraude contábil na Enron Corporation é um dos mais notórios casos de fraude contábil e financeiros da história dos Estados Unidos e teve um impacto significativo no mundo dos negócios e na regulamentação financeira.

A Enron era uma empresa de energia sediada em Houston, Texas, que se tornou uma das maiores empresas dos Estados Unidos nos anos 1990, que atuava em diversos setores, incluindo energia elétrica, gás natural, comunicações e serviços financeiros.

O rápido crescimento da Enron ocorreu durante a década de 1990 e sua ascensão foi amplamente elogiada. A revista Fortune a nomeou “A empresa mais inovadora da América” por seis anos consecutivos. De acordo com Borgerth (2007, p. 27), “Em apenas 10 anos atuando nesse mercado, a Enron já detinha 25% do mercado de commodities de energia, com mais de US\$ 100 bilhões de ativos.”

Em 2001, a Enron começou a enfrentar sérios problemas financeiros e foi revelado que a empresa havia ocultado bilhões de dólares em dívidas em suas projeções financeiras. Isso levou ao colapso da empresa. “Em outubro de 2001, a empresa finalmente admitiu suas falhas e revelou que a lucratividade e o patrimônio haviam sido inflados em balanços. Em dezembro do mesmo ano, foi decretada a falência.” (BBC BRASIL, 2003, p. 1).

O esquema de fraude contábil na Enron envolveu a manipulação de suas projeções financeiras para ocultar dívidas e prejuízos financeiros significativos. A empresa de contabilidade Arthur Andersen, que era responsável pelas auditorias da Enron, também desempenhou um papel controverso no escândalo. Houve acusações de que a Arthur Andersen estava envolvida na destruição de documentos relacionados ao caso.

Segundo Borgerth (2015, p. 27), “Em novembro de 2001, sob investigação da SEC, a empresa admitiu ter inflado seus lucros em aproximadamente US\$ 600 milhões nos últimos quatro anos. O que já era sério o suficiente para abalar o mercado, alcançou proporções mundiais quando os detalhes da atuação da empresa vieram à tona.”

O escândalo da fraude da Enron teve várias consequências graves. Muitos investidores perderam fortunas e milhares de funcionários perderam seus empregos. Além disso, abalou a confiança nos mercados financeiros e na profissão de auditoria. Vários executivos da Enron, incluindo o CEO Kenneth Lay e o COO Jeffrey Skilling, foram julgados e condenados por seu envolvimento na fraude. Lay faleceu antes de cumprir sua sentença e Skilling cumpriu pena de prisão.

O caso Enron destacou a relevância da transparência financeira, da responsabilidade das empresas e da vigilância regulatória. Também serviu como um alerta sobre os perigos da ganância e da busca excessiva de lucros a qualquer custo.

Em suma, o caso de fraude contábil na Enron Corporation é um exemplo clássico de como a falta de ética e transparência nos negócios pode levar a consequências catastróficas para uma empresa e seus *stakeholders*, e para a confiança nos mercados financeiros.

A contabilidade forense desempenhou um papel importante na detecção da fraude ocorrida na Enron. A investigação de fraude envolveu várias técnicas de contabilidade forense para identificar e documentar irregularidades financeiras, e que podem ser aplicadas em casos semelhantes.

Foi realizada a técnica “Análise de Fluxo de Caixa”, em que os investigadores examinaram minuciosamente os fluxos de caixa da Enron para identificar discrepâncias e movimentações de fundos suspeitos. Isso incluiu a análise dos registros financeiros, projeções de fluxo de caixa e transações financeiras.

A Enron usou entidades de propósito especial (SPEs) para esconder dívidas e ativos de contabilidade pública. Então, os investigadores utilizaram a técnica de “Análise de Contratos e Parcerias Especiais” para analisar detalhadamente os contratos e estruturas dessas SPEs para identificar as manobras contábeis fraudulentas.

Foi aplicada a “Revisão de Auditoria” em que os auditores da Enron, Arthur Anderson LLP, foram submetidos a uma revisão para determinar sua responsabilidade na fraude. Isso incluiu avaliar se eles haviam cumprido suas obrigações e se foram detectadas ou ignoradas intencionalmente as irregularidades contábeis.

Utilizou-se, também, a técnica de “Entrevistas e Depoimentos”, por meio da qual contadores forenses entrevistaram funcionários da Enron, executivos-chave e outras partes envolvidas para coletar informações e depoimentos que pudessem ser usados como prova em processos judiciais.

As transações financeiras entre a Enron e outras empresas foram cuidadosamente verificadas para identificar acordos e negócios suspeitos que foram usados para mascarar a verdadeira situação financeira da empresa, cuja técnica aplicada foi a “Análise de Transações Financeiras”.

Os contadores forenses avaliaram os riscos financeiros e legais associados às práticas contábeis da Enron e à exposição de investidores e credores, utilizando-se da técnica “Avaliação de Riscos”.

A “Colaboração com Autoridades Regulatórias e de Aplicação da Lei”, também foi adotada, em que contadores forenses trabalharam em estreita colaboração com agências reguladoras e de aplicação da lei, como a Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC) e o Departamento de Justiça dos EUA, para compartilhar informações e coordenar investigações.

E, ainda, foram analisados documentos internos da Enron, como e-mails, memorandos, relatórios financeiros, para encontrar evidências de práticas contábeis fraudulentas e comunicações entre funcionários envolvidos em irregularidades.

Essas técnicas de contabilidade forense desempenharam um papel fundamental na identificação das fraudes financeiras da Enron e na responsabilização dos envolvidos. O escândalo resultou em reformas significativas nas práticas contábeis e regulamentações financeiras nos Estados Unidos.

#### **4.1.2 WorldCom**

A WorldCom era uma empresa de telecomunicações que, na época, era uma das maiores operadoras de telecomunicações do mundo, com sede em Clinton, Mississippi. Nela ocorreu uma das maiores fraudes contábeis da história empresarial dos Estados Unidos que veio à tona em 2000.

De acordo com Obringer (2005), os vários métodos utilizados pelos fraudadores objetivavam fazer as coisas terem uma aparência diferente, na maioria das vezes melhor, do que realmente são. Foi que aconteceu no caso da fraude contábil na WorldCom, que envolveu uma série de práticas fraudulentas destinadas a inflar artificialmente os lucros da empresa e esconder suas verdadeiras perdas financeiras.

A alta administração da WorldCOM, liderada pelo *Chief Executive Officer* (CEO), isto é diretor executivo Bernard Ebbers, instruiu a equipe contábil a lançar despesas como investimento de capital, em vez de despesas operacionais normais. Isso permitiu que a empresa relatasse lucros falsamente inflados em seus relatórios financeiros.

A empresa, também, superestimou o valor de seus ativos, o que contribuiu para inflar ainda mais os lucros. Essa prática envolve a reavaliação de ativos de longa duração a valores muito maiores do que realmente valiam. Também, manteve reservas de contabilidade, que deveriam ser usadas para cobrir perdas potenciais, a níveis inadequados. Isso dava a impressão de que a empresa estava financeiramente saudável quando, na realidade, estava enfrentando sérios problemas financeiros.

A falta de controles internos eficazes na empresa, permitindo que a administração manipulasse os números dos relatórios financeiros sem detecção, contribuiu para a ocorrência da fraude.

A fraude foi revelada em junho de 2002 e como resultado a WorldCOM entrou com um pedido de falência em julho de 2002, tornando-se a maior falência corporativa na história dos

Estados Unidos naquela época, com dívidas estimadas em mais de US\$ 40 bilhões. A fraude também teve um impacto significativo no mercado de ações e na confiança dos investidores em empresas de telecomunicações.

Além disso, vários executivos da WorldCom foram processados criminalmente e condenados por seu envolvimento na fraude contábil, incluindo Bernard Ebbers, que foi condenado a 25 anos de prisão em 2005.

Para identificar fraudes contábeis e ilícitos organizacionais na WorldCom, foram utilizadas diversas metodologias e técnicas de contabilidade forense, conforme descritas a seguir.

Os investigadores examinaram extensivamente documentos contábeis, registros financeiros e comunicações internacionais da WorldCom em busca de discrepâncias, inconsistências e evidências de manipulação contábil, utilizando a técnica de “Análise de Documentos Contábeis”.

Entrevistas com funcionários-chave, executivos e ex-funcionários da WorldCom foram realizadas para obter informações sobre práticas contábeis, decisões financeiras e qualquer conhecimento sobre fraude.

Muitas vezes, as fraudes são reveladas por denúncias de pessoas internas ou denunciantes, que foi o que ocorreu na WorldCom, em que indivíduos que tinham conhecimento das práticas fraudulentas denunciaram as irregularidades às autoridades competentes. A fraude da WorldCom foi revelada por Cynthia Cooper, chefe do departamento de auditoria interna da empresa, que, junto com sua equipe, investigou as discrepâncias financeiras e descobriu as práticas fraudulentas. A denúncia foi feita em junho em 2002.

Foi realizada uma análise detalhada do fluxo de caixa da empresa para verificar se os números apresentados nas projeções financeiras refletiam de maneira precisa a saúde financeira da empresa.

A “Comparação Setorial” foi outra técnica utilizada em que foi comparado o desempenho financeiro da WorldCom com outras empresas do mesmo setor, sendo possível revelar discrepâncias significativas e levantar suspeitas.

Foram examinados os controles internos da empresa, como políticas de contabilidade, aprovações de transações e segregação de funções, para identificar falhas que pudessem facilitar a fraude contábil.

Uma das principais maneiras de identificar fraudes contábeis é por meio de auditoria externa. Nesse caso, a WorldCom contratou os serviços da firma de auditoria Arthur Andersen para revisar suas projeções financeiras. No entanto, as auditorias não conseguiram detectar uma fraude inicialmente, o que levou a críticas à eficácia dos procedimentos de auditorias.

E, ainda, foi utilizada a colaboração com autoridades, em que a empresa colaborou com autoridades reguladoras e de aplicação da lei, como a *Securities and Exchange Commission* (SEC) e o *Federal Bureau of Investigation* (FBI), que conduziram investigações independentes.

Essas são algumas das técnicas que foram empregadas para identificar fraudes contábeis e ilícitos organizacionais na WorldCom. A fraude na WorldCom resultou em ações legais, prisões de executivos e uma série de reformas regulatórias no setor financeiro.

O caso da WorldCom e o da Enron Corporation (ocorridos em um período muito próximo), destacaram a importância da governança corporativa, da transparência financeira e da supervisão adequada nos negócios. Eles, também, levaram a mudanças significativas na regulamentação financeiras nos Estados Unidos, incluindo a aprovação da Lei Sarbanes-Oxley em 2002, que definiu regras mais rígidas de governança corporativa e contabilidade para empresas de capital abertas.

#### **4.1.3 Banco PanAmericano**

O caso de fraude no Banco PanAmericano, também conhecido como “escândalo do Banco PanAmericano”, foi um dos maiores episódios vexatórios financeiros da história brasileira. Ele veio a público em novembro 2010 e envolveu a descoberta de uma fraude contábil significativa na instituição financeira.

A fraude veio a público quando o PanAmericano divulgou um Fato Relevante<sup>4</sup> em que informava aos seus investidores e ao mercado em geral que o Grupo Silvio Santos, principal acionista controlador do Banco PanAmericano, decidiu aportar na instituição, mediante crédito na conta “Depósito de Acionista”, o valor de R\$ 2,5 bilhões, obtidos mediante operação financeira contratada com o FGC - Fundo Garantidor de Créditos. Consoante o comunicado, o aporte destinava-se a “(...) restabelecer o pleno equilíbrio patrimonial e ampliar a liquidez operacional da instituição, de modo a preservar o atual nível de capitalização, em virtude de terem sido constatadas inconsistências contábeis que não permitem que as demonstrações financeiras reflitam a real situação patrimonial da entidade.” (BANCO PANAMERICANO, 2010).

Esse comunicado chocou o mercado financeiro e levantou sérias questões sobre a solidez do banco.

---

<sup>4</sup> Fato Relevante é uma das formas que uma empresa de capital aberto tem para prestar informações para o mercado. Ele é usado quando a companhia precisa divulgar um dado muito importante para os investidores. (COMO INVESTIR, 2023).

Inicialmente, o banco estimou que o desvio contábil era de cerca de R\$ 2,5 bilhões, mas esse valor aumentou à medida que a investigação avançava. A fraude era complexa e envolvia um grande número de transações falsas e manipulação de dados financeiros. Embora as adulterações das informações contábeis tenham sido descobertas só em 2010, restou comprovado que elas vinham ocorrendo por volta de 3 ou 4 anos antes, gerando um desfalque de R\$ 4,3 bilhões.

Conforme Ramos (2015), desse total, R\$ 1,7 bilhão eram relativos à passivos não registrados de operações de cessão de crédito liquidadas ou refinanciadas, R\$ 1,3 bilhão correspondente à carteira de crédito inexistente, R\$ 500 milhões referentes à irregularidades na constituição de provisão para devedores duvidosos, R\$ 300 milhões relacionados à ajustes de marcação a mercado, R\$ 300 milhões pertinentes às operações com derivativos que foram registradas como ganho, no entanto eram perdas geradas por variações do dólar e das taxas de juros, e R\$ 200 milhões referentes a outros ajustes.

Nesse sentido, pode ser observado que a natureza da fraude estava relacionada à manipulação das projeções financeiras do banco. Foi concluído que funcionários do PanAmericano conseguiram inflar o valor de sua carteira de crédito e ativos, fazendo com que a instituição parecesse mais rentável e saudável do que realmente era.

Schussler e Treter (2019), alude que as manipulações contábeis no PanAmericano eram solicitadas pelos seus próprios diretores e presidente, de forma que o banco ficasse numa situação favorável diante dos investidores e do mercado acionário.

Após a revelação da fraude, o Banco Central e a Polícia Federal iniciaram investigações para determinar a extensão da fraude e identificar os responsáveis. Empregados do banco e outros indivíduos foram interrogados e detidos durante as investigações.

Para cobrir o déficit, em 2011, o Grupo Silvio Santos vendeu uma participação majoritária no PanAmericano para o banco BTG Pactual por R\$ 450 milhões, que assumiu o controle com 51% das ações ordinárias. E, também, foi renomeado como Banco Pan. (RAMOS, 2015).

Outrossim, vários executivos do banco foram processados e condenados por envolvimento em fraude.

O caso do banco PanAmericano evidenciou a importância da fiscalização regulatória rigorosa no setor financeiro e a necessidade de transparência nas operações bancárias. Também destacou a relevância de responsabilizar os envolvidos em práticas fraudulentas.

Em suma, o caso de fraude no banco PanAmericano foi um episódio no contexto financeiro do Brasil que resultou em grandes mudanças na gestão do banco, na venda de participações e nas denúncias de indivíduos envolvidos em fraude contábil. Ele serviu como um alerta sobre a importância da governança corporativa e da orientação no setor bancário brasileiro.

A fraude do banco PanAmericano envolveu a manipulação de dados contábeis para inflar os ativos do banco e esconder as perdas reais, levando a uma situação em que os auditores não conseguiram identificar a fraude por um período considerável. A investigação da fraude do PanAmericano envolveu uma série de técnicas de contabilidade forense, que foram usadas para investigar e revelar as irregularidades financeiras na empresa, como as, a seguir, analisadas.

Foi utilizada análise de transações, em que os contadores forenses analisaram detalhadamente as transações financeiras do banco para identificar quaisquer anomalias, padrões suspeitos ou transações não autorizadas.

Em busca de evidências de fraude ou irregularidades, documentos contábeis, registros financeiros e contratos foram revisados minuciosamente.

Para verificar se os números relatados eram consistentes com as atividades financeiras e se havia discrepâncias foi realizada uma análise de fluxo de caixa do banco.

As reconciliações contábeis foram examinadas para verificar se os registros bancários estavam em conformidade com os registros internos do banco.

Os peritos em contabilidade forense procuraram documentos falsificados ou manipulados que poderiam ter sido usados para mascarar fraude. Os relatórios de auditorias internas anteriores foram revisados para identificar qualquer sinal de fraude que pudesse ter sido ignorado.

Os sistemas de informação utilizados pelo banco foram analisados para verificar se houve manipulações nos dados financeiros.

Foi aplicada a técnica da contabilidade forense de “Entrevistas e Interrogatórios”, em que pessoas envolvidas nas operações do banco foram entrevistadas e interrogadas para obter informações adicionais e identificar possíveis cúmplices.

A contabilidade forense envolve frequentemente a cooperação com autoridades reguladoras, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Banco Central, para compartilhar informações e garantir uma investigação completa. A técnica da colaboração com autoridades reguladoras, também, foi utilizada no caso PanAmericano.

Ainda, foi realizada a técnica “Recurso a especialistas”, em que peritos contábeis forenses e auditores especializados em fraudes foram consultados para auxiliar na análise de dados financeiros e na identificação de irregularidades.

Não obstante a utilização das várias técnicas, a fraude foi descoberta, principalmente, por meio de uma análise detalhada dos registros contábeis e financeiros, que revelou discrepâncias expressivas. Ademais, a cooperação com autoridades reguladoras desempenhou um papel

importante na resolução do caso e na responsabilização dos envolvidos. Essas técnicas são típicas de investigações de fraude financeira e são essenciais para a detecção e prevenção desse tipo de atividade criminosa.

#### 4.1.4 Petrobras

A Petrobras envolveu-se em vários escândalos de corrupção e fraude, sendo o mais notório o chamado “operação lava jato”. A fraude foi descoberta, inicialmente, por meio de investigações conduzidas pelas autoridades brasileiras, incluindo a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e o Poder Judiciário.

O escândalo de fraude contábil na Petrobras é um dos casos mais relatados de corrupção corporativa na história do Brasil. O escândalo veio à tona em 2014 e teve ampla repercussão tanto no país quanto internacionalmente. A fraude envolveu executivos da Petrobras, empreiteiras de construção civil, políticos e intermediários, e resultou em enormes prejuízos financeiros para a empresa e impactos negativos na economia brasileira.

As empresas de construção civil inflavam os preços em contratos com a Petrobras, que resultava em custo muito maiores para a empresa estatal. Executivos da Petrobras e políticos corruptos receberam propinas das empresas como suborno para garantir contratos e facilitar a fraude contábil. O dinheiro obtido ilegalmente foi lavado por meio de uma complexa rede de transações financeiras, muitas vezes envolvendo *offshores* em paraísos fiscais.

A fraude contábil na Petrobras consistia principalmente em superfaturamento de contratos de construção civil e serviços, com parte do dinheiro desviado sendo usado para subornar funcionários e políticos e outra parte sendo lavada por meio de esquemas financeiros complexos, isto é, por meio de subornos e financiamentos ilegais de campanhas políticas. Fez parte de um esquema maior de corrupção conhecido como Operação Lava Jato.

A fraude contábil e o escândalo de corrupção tiveram um impacto significativo na economia brasileira, incluindo a desvalorização do real, perda de investimentos e desconfiança dos investidores. Ademais, causou um impacto expressivo na empresa, provocando mudanças em sua administração e governança corporativa. Outrossim, a fraude teve ramificações políticas consideráveis no Brasil e foi comprovado em reformas notáveis nas leis de combate à corrupção e na orientação de contratos públicos no país.

Várias pessoas foram condenadas e presas como resultado da Operação Lava Jato, incluindo altos executivos da Petrobras, políticos influentes e empresários. Ademais, a empresa



teve que pagar multas substanciais e fazer reformas internas para evitar práticas corruptas no futuro.

A descoberta da fraude envolveu uma série de técnicas de contabilidade forense e investigações financeiras. A seguir verifica-se as técnicas usadas no caso da fraude corporativa da Petrobras.

Foi realizada análise de documentos, em que foram examinados detalhadamente documentos contábeis, contratos, transações e registros financeiros para identificar discrepâncias, irregularidades ou padrões suspeitos.

Uma auditoria minuciosa de transações financeiras foi executada, incluindo a identificação de transações não autorizadas, manipulação de valores e desvios dos procedimentos contábeis padrão.

Análise das demonstrações financeiras, também, foi aplicada para avaliação das projeções financeiras da empresa para identificar distorções, subavaliação de ativos, superavaliação de passivos e outras manipulações financeiras. E análise de fluxo de caixa da empresa foi promovida para identificar discrepâncias entre os registros financeiros e as transações reais.

Foram conduzidos entrevistas e interrogatórios com funcionários-chave, incluindo contadores, executivos e outros envolvidos nas operações financeiras da empresa, para obter informações adicionais e *insights*.

Outra técnica da contabilidade forense utilizada no caso da Petrobras foi a análise de evidências digitais, em que se recuperou e analisou-se dados digitais como e-mails, registros de comunicação e documentos eletrônicos, que poderia conter evidências de fraude.

A “Avaliação de Controles Internos” foi efetuada, em que se revisou os controles internos da empresa para determinar se ocorreram falhas nos procedimentos que permitiram a ocorrência de fraude.

A análise de ativos e passivos foi aplicada, em que ocorreu a verificação dos ativos e passivos da Petrobras para determinar se os valores foram inflacionados ou subavaliados, ou que poderiam ser usados para encobrir uma fraude.

Foi aplicada a técnica de análise de transações suspeitas com o fim de identificar e analisar transações específicas que levantava suspeitas, como pagamentos não autorizados, transferências financeiras captadas ou outros eventos financeiros atípicos.

E, ainda, foi utilizada a colaboração com autoridades, em que cooperou-se com autoridades reguladoras e órgãos de aplicação da lei para compartilhar informações e colaborar na investigação.

Vale ressaltar que a fraude na Petrobras foi um caso altamente complexo e de longa duração, que envolveu não apenas a contabilidade forense, mas também investigações em várias outras áreas, como corrupção, suborno e lavagem de dinheiro. Muitos recursos foram dedicados à investigação desse caso, e vários técnicos e especialistas foram empregados para descobrir a extensão da fraude e identificar os responsáveis.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa atingiu o seu objetivo, que consistiu em analisar as técnicas utilizadas pela contabilidade forense para detectar fraudes contábeis e ilícitos em casos ocorridos no ambiente corporativo.

As fraudes financeiras que ocorreram na Enron, WorldCom, Banco PanAmericano e Petrobras são casos emblemáticos que abalaram o mundo dos negócios e trouxeram à tona a importância da contabilidade forense na detecção e prevenção de práticas fraudulentas. Este estudo analisou as técnicas utilizadas nesses casos e conseqüentemente verificou-se a relevância da contabilidade forense como ferramenta fundamental para investigação e a identificação de fraudes corporativas.

Verificou-se que esses casos não foram apenas exemplos isolados de irregularidades contábeis, mas revelaram sérias deficiências no ambiente de negócios, governança corporativa e regulamentação. A contabilidade forense desempenhou um papel decisivo na descoberta dessas fraudes e na busca por justiça e responsabilidade.

Observou-se que, uma das principais técnicas utilizadas pela contabilidade forense foi a análise de transações e registros contábeis. No caso da Enron, por exemplo, a manipulação de transações e a criação de veículos financeiros especiais foram identificadas por meio de uma minuciosa análise de documentos contábeis. Na Petrobras, por sua vez, verificou-se a realização de uma extensa investigação sobre propinas e subornos, que detalha uma auditoria pormenorizada de registros financeiros.

A pesquisa, também, mostrou que a revisão de políticas contábeis e práticas de divulgação desempenhou um papel significativo na detecção de fraudes. A WorldCom inflou seus lucros por meio da capitalização indevida de despesas. A contabilidade forense revelou essas práticas ao analisar as políticas contábeis da empresa e compará-las com a realidade financeira.

No caso do banco PanAmericano, o estudo evidenciou que embora tenham sido utilizadas várias técnicas de contabilidade forense, a fraude foi descoberta, especialmente, por meio

de uma análise detalhada dos registros contábeis e financeiros, que revelou discrepâncias expressivas. A cooperação com autoridades reguladoras, também, teve uma função relevante na resolução do caso e na responsabilização dos envolvidos.

Ficou demonstrado que a colaboração entre contadores, auditores, advogados e reguladores também foi fundamental nos casos analisados. A contabilidade forense muitas vezes requer uma abordagem interdisciplinar para coletar evidências, interpretar resultados e adotar medidas legais. Isso ficou evidente nas investigações da Petrobras, em que várias agências e instituições trabalharam juntas para resolver o caso de fraude.

A pesquisa mostrou que esses casos evidenciaram a importância de uma regulamentação sólida e de uma governança corporativa eficaz. A fraude muitas vezes prospera em ambientes em que há falta de supervisão adequada e controle interno deficiente. A contabilidade forense pode ajudar a identificar vulnerabilidades nesse aspecto e contribuir para a melhoria das práticas corporativas.

As técnicas de contabilidade forense utilizadas na investigação dos casos estudados revelaram a necessidade de uma abordagem multidisciplinar, análise detalhada de registros contábeis e revisão de políticas contábeis. Também, destacaram a importância da regulamentação e governança corporativa sólida na prevenção de práticas fraudulentas.

Por fim, os casos de fraude na Enron, WorldCom, Banco PanAmericano e Petrobras ilustram a importância crítica da contabilidade forense na detecção, investigação e prevenção de fraudes corporativas. A contabilidade forense desempenha um papel essencial na manutenção da supervisão dos mercados financeiros e na proteção dos interesses dos investidores e *stakeholders*.

## 6 REFERÊNCIAS

ACFE. Association of Certified Fraud Examiners. **Report to the Nations**. On Occupational Fraud and Abuse. Global Fraud Study. 2012. Disponível em: <[https://www.acfe.com/uploadedFiles/ACFE\\_Website/Content/rtnn/2012-report-to-nations.pdf](https://www.acfe.com/uploadedFiles/ACFE_Website/Content/rtnn/2012-report-to-nations.pdf)>. Acesso em: 08.09.2023.

AGUIAR, J. L.; CARLOS, J. C. **Manual de perícia contábil**. Goiânia: Kelps, 2018. Disponível em: <<https://www.aspecongoias.org/pdf/MANUALDEPERICIACONTABIL.pdf>>. Acesso em: 10.10.2023

ALMEIDA, M.C. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1996.

ATTIE, W. **Auditoria interna**. São Paulo: Atlas, 1987.

BANCO PANAMERICANO. **Fato relevante**. 2010. Disponível em: <http://www.transparenciaegovernanca.com.br/TG/images/PDF/fato%20relevante%20panamericano%20-%20aporte%2025%20bi.pdf>. Acesso em: 13.09.2023.

BBC BRASIL. **Credores da Enron devem receber só 20% das dívidas**. 2003. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/economia/story/2003/07/printable/030711\\_enronmt](https://www.bbc.com/portuguese/economia/story/2003/07/printable/030711_enronmt). Acesso em: 18.11.2023.

BONOTTO, P. V. **As fraudes contábeis da Enron e Worldcom e seus efeitos nos Estados Unidos**. Porto Alegre, 2010.

BORGERTH, Vania Maria da Costa. **A Lei Sarbanes Oxley: um caminho para a informação transparente**. 2005. Disponível em: [https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/10055/2/Mestrado\\_Vania%20Mariana%20da%20Costa%20Borgerth\\_P\\_BD.pdf](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/10055/2/Mestrado_Vania%20Mariana%20da%20Costa%20Borgerth_P_BD.pdf). Acesso em: 18.10.2023.

CARDOSO, Fernando Nazareth. **Contabilidade forense no Brasil: incipiência ou insipiência?** Brasília, 2008. 67 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa Multi-institucional e Inter-Regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasília, 2008. Disponível em: <https://core.ac.uk/reader/33529420>. Acesso em: 08.09.2023.

COMO INVESTIR. **Você sabe a diferença entre fato relevante e comunicado ao mercado?** 2023. Disponível em: <https://comoinvestir.anbima.com.br/noticia/voce-sabe-a-diferenca-entre-fato-relevante-e-comunicado-ao-mercado/>. Acesso em: 20.11.2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução nº 953/CFC**, de 24 de janeiro de 2003. NBC T 11 – Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis. Disponível em: <https://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t11.htm>. Acesso em: 08.09.2023

\_\_\_\_\_. **Normas brasileiras de contabilidade: interpretação técnica NBC T 11 - it - 1.4 fraude e erro**. Disponível em: <https://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t1103.htm>. Acesso em: 08.09.2023.

\_\_\_\_\_. **NBC TA 240. Responsabilidade do auditor em relação a fraude, no contexto da auditoria de demonstrações contábeis**. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA240\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA240(R1).pdf). Acesso em: 13.11.2023.

FRANCO, H.; MARRA, E. **Auditoria contábil: normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho: programas de auditoria: relatórios de auditoria**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GALDI, F. C.; LOPES, A. B.; TEIXEIRA, A. J. C. Análise empírica de modelos de valuations no ambiente brasileiro: fluxo de caixa descontado versus Modelo de Ohlson. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**. São Paulo - SP, v. 47, p. 31 - p. 43, 2008.

JUND, S. L. **Auditoria, conceitos, normas, técnicas e procedimentos**. Rio de Janeiro: Impetus, 2002.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 12. ed. 2. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2020.

MARTINS, F. de A. S. **Uma contribuição para a análise de empresas: o uso de questionário**. Florianópolis, 2001.

MARTINS, L.; HERNANDEZ, J.; SANTOS, C. **Controladoria estratégica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NADONE, C. L et al. **Competências necessárias para o contador forense no Brasil: Percepção de especialistas em fraudes**. XVII USP International Conference in Accountig. São Paulo, jul/2018. Disponível em: <<https://congressousp.fipecafi.org/anais/18UspInternational/Artigos-Download/1026.pdf>>. Acesso em: 13.10.2023.

OBRINGER, Lee Ann. **Como funcionam as fraudes contábeis**. 2005. Tradução HowtuffWorks Brasil. Disponível em: <http://empresasefinancas.hsw.uol.com.br/fraudescontabeis3.htm>. Acesso em: 10.10.2023.

PARODI, L. **Manual das fraudes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Braport, 2008.

\_\_\_\_\_. **Perícia contábil**. São Paulo: Atlas, 2011.

RAMOS, Patrícia Keiko. **Fraudes contábeis: análise dos grandes escândalos corporativos ocorridos no período de 2000 a 2012**. 2015. 104 f. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/51296/R%20-%20E%20-%20PATCIA%20KEIKO%20RAMOS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20.06.2023.

SANTOS, R. A. dos. **Compliance como ferramenta de mitigação e prevenção da fraude e organizacional**. 2018. Disponível em: [https://www.editoraroncarati.com.br/v2/phocadownload/compliance\\_ferramenta\\_mitigacao.pdf](https://www.editoraroncarati.com.br/v2/phocadownload/compliance_ferramenta_mitigacao.pdf). Acesso em: 15.10.2023.

SCHUSSLER, Cláudia de Araújo; TRETER, Jaciara. **A linha tênue entre contabilidade criativa, ética profissional e fraude contábil**. 2019. 25f. Universidade de Cruz Alta. Disponível em: <https://home.unicruz.edu.br/wp-content/uploads/2020/03/A-Linha-T%C3%AAAnue-Entre-Contabilidade-Criativa-%C3%89tica-Profissional-e-Fraude-Cont%C3%A1bil.pdf>. Acesso em: 20.09.2023.

SENA, J. D. de; et al. **Contabilidade forense: um estudo sobre a percepção de docentes e discentes em uma instituição de ensino superior de Brasília**. local? editora? data?

SILVA, L. M. da. **Contabilidade forense: princípios e fundamentos**. São Paulo: Atlas, 2012.

SINGLETON, Tommie W.; et all. **Prevenção de fraudes financeiras: estratégias e medidas de proteção**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/investidor/pt-br/penso-logo-invisto/prevencao-de-fraudes-financeiras-estrategias-e-medidas-de-protecao>. Acesso em: 16.09.2023.